



MEMORIAL DESCRIPTIVO

PISO EM GRANITINA

QUADRA ESCOLA ANIBAL MASCARENHAS E

QUADRA ESCOLA HIDELBRANDO COELHO

São Pedro Dos Crentes

2025

SUMÁRIO

Sumário

CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
ESTUDOS PRELIMINARES.....	3
LOCAL DA OBRA.....	4
ABREVIATURAS	4
DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO SIMPLES	5
DE SISTEMA PISO EM GRANILITE	5



Memorial Descritivo

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de São Pedro Dos Crentes

PRAZO:

180 dias a contar da assinatura do contrato.

AUTOR DO PROJETO:

Eng. Civil Guilherme Pinheiro Machado Silva com o CREA nº **1122173040MA**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas para a execução do piso em granilite.

NORMAS:

Todos os materiais e suas aplicações e instalações, obedecem ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

2. ESTUDOS PRELIMINARES

OBJETO

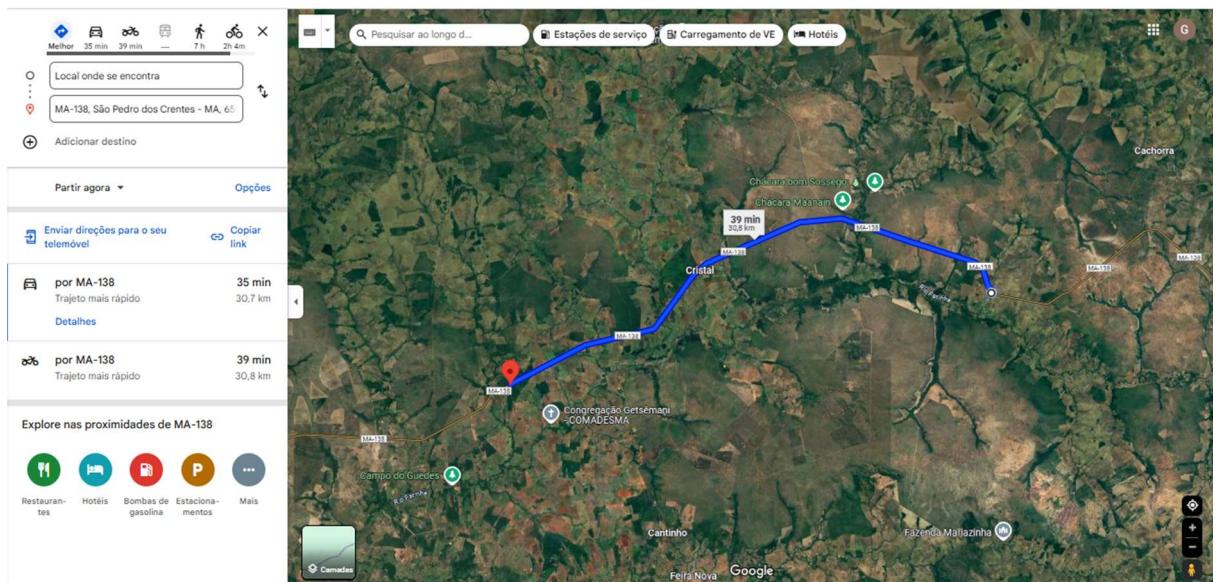
Estabelecer critérios de concepção, compatibilização, dimensionamento, padronização e execução do piso das quadras esportivas do município de São Pedro dos Crentes - MA.

METODOLOGIA

No dia 02 de dezembro de 2024 foi vistoriada a área e levantada as necessidades para a reforma das quadras. Visando estabelecer um novo ambiente para a prática de esporte dos alunos do município.

3. LOCAL DA OBRA

Escola Municipal Hidelbrando Coelho: MA-138 no KM 35 sentido a estreito, município de São Pedro dos Crentes. Coordenadas geográfica (6°52'03.5"S 46°46'14.8"W)



Escola Municipal Aníbal Mascarenhas: Rua Ebrom, s/n centro de São Pedro dos Crentes. Coordenadas geográfica (6°49'40.6"S 46°31'53.1"W)

4. ABREVIATURAS

ABNT- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

NBR - NORMA BRASILEIRA

RN – REFERÊNCIA



V.F – Vista Frontal

5. DEMOLIÇÃO DE PISO CONCRETO SIMPLES

A demolição de piso de concreto simples deve seguir algumas especificações técnicas, como:

- Utilizar ferramentas adequadas e mão-de-obra habilitada;
- Observar as normas NR 18 e NBR 5682/77;
- Garantir a proteção dos operários;
- Prever uma plataforma de retenção de entulho;
- Demolir primeiro as paredes e depois a estrutura;
- Transportar o material para um local adequado;
- Descartar o entulho em um local permitido pela prefeitura;
- Definir a área a ser demolida e limitar-se às juntas do pavimento;
- Executar um pré-corte com disco de vória diamantada para evitar que a demolição se estenda além dos limites;
- Executar a demolição de forma manual e cuidadosa ou com equipamentos leves;
- Evitar danos às superfícies vizinhas;
- Isolar e sinalizar as áreas de risco;
- Examinar as construções vizinhas para identificar possíveis danos;
- Desligar, escorar e relocar redes próximas às estruturas a serem demolidas;
- Umedecer previamente as superfícies e peças estruturais a serem demolidas;
- Reducir os fragmentos resultantes para que possam ser carregados;
- Limpar a superfície resultante da remoção;

6. SISTEMA DE PISO EM GRANILITE

Algumas especificações técnicas para pisos de granilite são:

- O revestimento deve ser executado em painéis de até 1,20 x 1,20 m, limitados por juntas secas ou perfilados de materiais como plástico, alumínio, latão ou similares.
- A modulação de 1,00 x 1,00 m garante melhor planicidade do revestimento.
- A espessura do revestimento deve ser, no mínimo, três vezes o tamanho do maior agregado.
- O material deve apresentar resistência à compressão maior do que 40 MPa e resistência à tração na flexão maior do que 4 MPa.
- O granilite é um revestimento monolítico, homogêneo e impermeável, constituído por cimento, agregados minerais, pigmentos e aditivos.
- O granilite é um revestimento artesanal, que permite infinitas possibilidades de misturas e cores.
- O granilite pode ser utilizado em praticamente todos os ambientes internos, como residências, hospitais, clínicas, escolas, shoppings, aeroportos, edifícios corporativos, centros comerciais, lojas, atacadões e supermercados.

Documento assinado digitalmente

gov.br
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Data: 24/01/2025 08:56:42-0300
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA - 1122173040-MA

**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO / PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	8,13%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,98%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Localsegunda-feira, 27 de janeiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CREA/CAU: 1122173040-MA
ART/RTT: 0

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO		
MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES	BDI 1 24,98%	BDI 2 0,00%

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO									
QUADRA DE ESPORTE ESCOLA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO									
SERVICOS PRELIMINARES									
1.									
1.1. PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 1,2' X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXACAO)									
1.1.1. SINAPI-I 4813									
1.2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.2.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)									
1.2.2. MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)									
1.3. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.4. DEMOLIÇÃO									
1.4.1. Demolição controlada de concreto com martelete									
1.4.2. Carga, manobra e descarga de material demolido em caminhão basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre									
1.5. SISTEMA DE PISO									
1.5.1. PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 18* MM (INCLUSO EXECUCAO)									
1.6. LIMPEZA FINAL									
1.7. LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAGAÇÃO MANUAL AF 04/2019									
1.7.1. SINAPI 99810									
1.7.2. SÃO PEDRO DOS CRENTES									
1.7.3. Local									
1.7.4. Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025									
1.7.5. Data									

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Local

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Data

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CRE/CAU: 1122173040-MA
ART/RT: 0

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO 0 N° SICONV 0 PROONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO

APELIDO EMPREENDIMENTO

DESCRICAÇÃO DO LOTE

PISO QUADRA ANIBAL MASCARENHAS E HILDEBRANDO COELHO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	QUADRADA DE ESPORTE ESCOLA ANIBAL M	177.123,52	% Período:	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26
1.1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES	1.124,84	% Período:	16,47%	43,29%	40,23%									
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	28.053,36	% Período:	100,00%											
1.4.	DEMOLIÇÃO	32.749,32	% Período:		48,20%	51,80%									
1.5.	SISTEMA DE PISO	109.980,00	% Período:			53,00%	47,00%								
1.7.	LIMPEZA FINAL	5.216,00	% Período:			50,00%	50,00%								
Total: R\$ 177.123,52															
	Período:		Repasses:												
			Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			Outros:	29.178,20	76.682,80	71.262,52									
			Investimento:	29.178,20	76.682,80	71.262,52									
	Acumulado:														

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Local

segunda-feira, 27 de janeiro de 2025
Data

Documentos assinados digitalmente
gov.br GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Data: 27/01/2025 09:00:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CRE/CAU: 1122173040-MA
ART/IRRT: